



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 068/2024

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 031/2024 – RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA

IMBAÚ, 17 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora:

Encaminhamos a Vossa Excelência, a INDICAÇÃO Nº 031/2024, que constou no expediente da Reunião Ordinária realizada no dia 08/04/2024 aprovada pelo Poder Legislativo.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ao
Exma. Sra.
DAYANE SOVINSKI
DD. Prefeita Municipal
IMBAÚ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTOCOLO	
Nº	27801/2024
EM DATA DE:	19/04/24
RESPONSÁVEL PROTOCOLO	
(42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR	



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 031/2024

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de realizar a pavimentação da rua Santa fé, que se inicia nas proximidades da igreja Assembleia, até o início do bairro dos Gramados na comunidade Charqueada de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação é de suma importância, visando a melhoria de ir e vir de todos os moradores desta rua e outras pessoas que fazem uso da mesmo no seu dia a dia. Sabemos que a pavimentação é necessária e traz muitos benefícios para a população e valoriza a localidade.

Imbaú, 08 de abril de 2024.

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Vereadora